



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal n.º 2.138, de 01 de dezembro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 2.127.000,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
07.001	DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANIZAÇÃO
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.0018	Serviços Urbanos
15.452.0018.1423	Unidades Habitacionais, Portal das Flores, Daury Riva, Jd. União e Jd. Eldorado
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 2.127.000,00


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto nas dotações acima mencionadas, será utilizado em igual valor o excesso de arrecadação dos recursos dos Termos de Adesão celebrados com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e do Programa Carta de Créditos FGTS.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.035 de 06 de outubro de 2009 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2.059 de 30 de dezembro de 2009 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 01 de Dezembro de 2010.


José Alcir de Paulino
Prefeito Municipal